

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1900

Lidianópolis, Sexta-Feira, 16 de Março de 2018

LEI Nº 870/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento e incluir ações e metas no PPA e na LDO do município de Lidianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LE I

- Art.10-Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018.
- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018, Art.20um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 719.000,00 (Setecentos e dezenove mil reais), mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO:

	VALOR
SECRETARIA DE SAUDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAUDE - Porte II	
Obras e Instalações	650.000,00
Obras e Instalações	69.000,00
	719.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAUDE – Porte II Obras e Instalações

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 834/2017, de 31/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lidianópolis para quadriênio 2018/2021:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	МЕТА	VALOR
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAUDE – Porte II	Construção	1	1	719.000,00

Art. 4º - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 846/2017 de 02/10/2017 "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018", com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1900

Lidianópolis, Sexta-Feira, 16 de Marco de 2018

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAUDE – Porte II	Construção	1	1	719.000,00	
				l ·	ı

Art. 5º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo 2º (segundo) será o cancelada parcial ou total das dotações constantes do orçamento vigente e o superávit de exercícios anteriores, conforme Lei Orçamentária Vigente, assim como o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente da Receita de TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO ESTADUAL DA SAÚDE.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, AOS QUINZ DIAS DO MÊS DE MARCO DO ANO DE DOIS MIL DE **DEZOITO (15/03/2018).**

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito Municipal

Decreto nº 3449/2018 de 16/03/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 868/2018 de 15/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orcamento Geral do Município, no valor de R\$ 537.401,42 (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>			
05 SECRETARIA DE SAUDE			
05.004 FUNDO MUNIC	IPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.069.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE		
610 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 42.500,0	0 CIVIL	
611 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
612 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000	,00 JURÍDICA	
05.004.10.301.0012.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
613 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 90.500,0	0 CIVIL	
05 004 40 004 0040 0 000	MANUTENOÃO PROCEAMA ACENTES COMUNITÁRIOS. ACO		
05.004.10.301.0012.2.088.	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS		
614 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.500,00	
05.004.10.301.0012.2.089.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB		
615 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	
05 004 40 004 0040 5 000	MANUTENO ÃO DAD EIVO		
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
616 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1900

Lidianópolis, Sexta-Feira, 16 de Março de 2018

617 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.215,64
05.004.10.301.0012.2.119.	INCENTIVO DO PMAQ	
618 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
619 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
620 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.685,78

Total Suplementação:

537.401,42

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Red	luc	ão

05	SECRETARIA DE SAUDE
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

167 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.090,16 JURÍDICA
05.004.10.301.0012.2.069.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
175 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	38.899,58 CIVIL 179 -
	3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00)
05.004.10.301.0012.2.074.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS - ESTADUAL	
190 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
05.004.10.301.0012.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
193 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	88.683,74 CIVIL
05.004.10.301.0012.2.088.	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - A	ACS
197 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.066,68
		
05.004.10.301.0012.2.089.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	
200 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.250,16
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO	
205 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.504,30
200 011.00111.00.00	or los vertos mentros e villantos montos y especial sivie	110.001,00
05.004.10.301.0012.2.119.	INCENTIVO DO PMAQ	
207 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
208 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	40.766,10
209 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.685,78
	~	
05.004.10.301.0012.2.120.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
210 - 3.3.90.30.00.00	01498 MATERIAL DE CONSUMO	4.454,92
211 - 3.3.90.39.00.00	01498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Redução:

537.401,42

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 16 de março de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito